



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.941, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei municipal nº 4.128, de 12 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, nos termos da Lei Municipal nº 4.128, de 12 de janeiro de 2018, que *“Dispõe sobre a criação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Lagoa Santa e revoga a Lei nº 3.342, de 19 de dezembro de 2012.”*

Art. 2º O Anexo Único é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 13 de janeiro de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.